

REGULAMENTO RECOMPRA GARANTIDA

O presente REGULAMENTO é parte integrante e indissociável do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA MONETIX E DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MONETIX - APOS A8 SMART, e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra da maquina POS (maquininha de cartão) pela MONETIX para os clientes participante da promoção chamada de RECOMPRA GARANTIDA;

DEFINIÇÕES - As definições que permitem o melhor entendimento deste Contrato encontram-se abaixo indicadas pela primeira letra maiúscula:

- TERMINAL POS, MÁQUINA OU MAQUININHA: MÁQUININHA/TERMINAL POS SMART DO MODELO APOS A8 DA FABRICANTE INGÊNICO; Equipamento/ POS/ Maquininha: hardware com software instalado, utilizado para a leitura de Cartões e captura das Transações, homologado e/ou fornecido pela MONETIX, ou outro modelo similar ao indicado.

- CONTRATANTE, USUÁRIO, CLIENTE , EC'S, Estabelecimento: Pessoa Física ou jurídica que adquiriu/comprou uma ou mais maquininhas da MONETIX.

1. A PROMOÇÃO: consiste em um benefício ao Contratante/Comprador do Terminal POS que consiste na garantia de recompra da máquina *pela MONETIX, seguindo o regramento aqui estabelecido;*

2. VALIDADE DA PROMOÇÃO: DE 12 - 11 -2021 ATÉ 12-11-2022, ou até durarem os estoques;

2.1 - A MONETIX PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, REVOGAR ESTA PROMOÇÃO DURANTE O CURSO DE SUA VIGÊNCIA, ENTRETANTO, RESPEITARÁ AS CONDIÇÕES PROMOCIONAIS PARA ÀQUELAS COMPRAS REALIZADAS NO TEMPO EM QUE AS REGRAS SE MANTIVERAM ATIVAS.

3. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS:

a) Valor da recompra: de 10% a 100% do valor pago pelo CONTRATANTE quando da aquisição, variando conforme o estado físico de conservação do terminal;

- (i) Menor percentual, em caso da MONETIX entender que o referido terminal não esteja em padrões aceitáveis de uso;
 - (ii) O VALOR DA RECOMPRA SERÁ SEMPRE DEFINIDO PELA MONETIX, não cabendo discussão do preço ou das condições, tampouco contra oferta.
- b) Para os terminais que apresentarem defeitos ou itens faltantes, a MONETIX fará um orçamento para reparo e valoração dos itens faltantes para ser abatido do valor da recompra;
- c) Será abatido do valor de recompra o custo tributário que a MONETIX teve quando da venda da maquininha;
 - d) Após 360 dias da compra o a MONETIX não terá o dever de proceder com a referida recompra, ou seja, a recompra será uma liberalidade/escolha da MONETIX.
 - e) Para que seja possível a recompra da máquina, o cliente participante deve:
 - (i) Manifestar sua intenção de recompra entre 60 e 30 dias antes da data de vencimento do prazo final, isto é, antes dos 360° dia após a compra;
 - (ii) Enviar para MONETIX, sob suas expensas, a maquininha para avaliação com no mínimo 10 e no máximo 20 dias antes do vencimento do prazo final de troca, isto é, antes dos 360° dia após a compra;
 - f) As condições promocionais são válidas APENAS para o Cliente/Contratante que adquiriu sua maquininha durante a vigência da promoção;
 - g) Os CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO ESTADO FÍSICO DE CONSERVAÇÃO SERÁ DE TOTAL CRITÉRIO DA MONETIX.
4. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS REGRAS CONTRATUAIS: Todas as demais disposições contratuais, sem exceções, serão válidas independentemente das regras específicas desta promoção;

5. MODELO DO CONTRATO DE COMPRA DO TERMINAL POS: Todas as demais condições contratuais estão disponíveis para consulta em <https://www.monetixbr.com>
6. O presente Regulamento é parte integrante do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA MONETIX E DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MONETIX - APOS A8 SMART
7. FICA REVOGADA A PROMOÇÃO DE RECOMPRA GARANTIDA PUBLICADA EM 30-09-2021.
8. Ao participar da Campanha prevista neste Anexo o participante declara que leu, entendeu e concordou com os termos constantes deste Regulamento do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA MONETIX e DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINA MONETIX - APOS A8 SMART.

**MONETIX SOLUÇÕES EM MEIOS DE
PAGAMENTO LTDA.**